



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.546, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre Declaração de Afetação de Imóvel destinado à implantação de rua, e dá outras providências.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 902/1/2022, de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afetação da área para implantação de rua e regularização de área;

**CONSIDERANDO** que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao bem imóvel público passível de afetação;

**CONSIDERANDO** que a afetação consiste na destinação conferida ao bem Público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

**CONSIDERANDO** que a destinação da obra tem caráter exclusivamente público e toda coletividade poderá usufruir de tal benfeitoria;

**CONSIDERANDO** que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CF);

**CONSIDERANDO** que é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica afetada uma área de **253,00 metros quadrados**, objeto da Matrícula 17.190, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, contendo a seguinte descrição:

"LOTE DE TERRENO sob nº 02, da Quadra "D", do loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO", situado na cidade de Cerquillo, desta Comarca de Tietê, cuja quadra é formada pelas ruas 1,2,8 e propriedade de Domingos Cattai. O lote localiza-se no lado par da Rua 1 e inicia-se a 101,00 metros de frente para a Rua



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

1; mede 11,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 21; pelo lado direito mede 23,00 metros, confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo, mede 23,00 metros, confrontando com o lote 03, encerrando-se o perímetro, com área de 253,00 metros quadrados.”.

**Art. 2º.** Fica a área referida no artigo 1º deste decreto, destinada à implantação de rua.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de maio de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município